



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 280/2018/CBV/IFRR, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração, execução e produção de relatório do Curso de Extensão: Controlador Lógico Programável, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- MAURICIO BRAGA THOMAZ
- ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR
- MARILDA VINHOTE BENTES
- RODRIGO CAMPOS MORAIS

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista